



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA

DESPACHO

Nº _____

EMENTA:

ACRESCENTA PARÁGRAFO 2º NO ARTIGO 25º DO
PLC 23/2021 E RENUMERA OS SEGUINTE

E003/21FR

EMENDA ADITIVA

REFERENTE: Projeto de Lei Complementar 23/2021

AUTORIA: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Emenda ao projeto de lei complementar 23/2021 do Prefeito Municipal e acrescenta parágrafo 2º no Artigo 25º, renumerando o parágrafo seguinte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25º
... omissis ...

§2º O requisito complementar e necessário para provimento do cargo de Coordenador Artístico é possuir formação, especialização ou comprovação de histórico de atuação na área cultural.

§3º As atribuições do cargo de Coordenador Artístico se resumem, sumariamente, em supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades sob a responsabilidade da unidade.

§4º As atribuições detalhadas do Coordenador Artístico são:

... omissis...

Sala de sessões, 29 de abril de 2021.

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL

MANDATO COLETIVO
TODAS AS VOZES
PSOL RIBEIRÃO PRETO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Fundação D. Pedro II tem por atribuição a atuação frente às artes no município, como parte do sistema de cultura dentro da administração municipal. Para isso, é fundamental que na diretoria da Fundação estejam previstos membros que possuam necessariamente experiência no campo da cultura.

A atuação na área cultural, sobretudo na artística, é específica e necessita de acúmulo de conhecimento, seja ele por meio de formação acadêmica ou experiência prática de atuação na área.

Neste sentido, a presente emenda busca estabelecer um regramento pertinente e complementar à exigência de ensino superior completo como requisito para o exercício da função descrita neste artigo, atendendo à necessidade de presença de experiência no campo da cultura para a diretoria executiva.

Ramon F. Faustino

RAMON FAUSTINO

**VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL**

M. S. S. S.

